



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº 23.041.049/0001-98

Memorando 125/2021

Uruará-Pa, 13 de dezembro de 2021.

De: Presidência Legislativa

Para: Setor de Licitação

Venho por meio deste, além de cumprimenta-la, solicitar que seja realizado o **primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência** por mais 30 (Trinta) dias, referente ao Contrato nº **002/2021**, Inexigibilidade 6/2021-00002, firmado com a Empresa **ALTAIR KUHN INDIVIDUAL DE ADVOGACIA**, CNPJ 27.863.180/0001-91 com sede na Rua 12 de Maio, nº 1010, centro, na cidade de Medicilândia-Pará, CEP: 68.140-000, referente ao Processo de Inexigibilidade nº 6/2021 - 00002.

A prorrogação do prazo de vigência é indispensável, uma vez que essa Casa de Lei depende dos Serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica para atender a Câmara Municipal de Uruará. Desse modo, considera-se de extremamente necessário a continuidade dos serviços prestados. O aditamento acarretaria atrasos nos serviços causando prejuízos.

Atenciosamente,

Gilmar Antonio Milanski

Presidente da CMU